



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"Cede terreno ao Curso Técnico em Agropecuária ministrado na Escola Estadual Cisipho Campos e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES-MG, na forma do Regimento Interno próprio, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica cedido ao Curso Técnico em Agropecuária, ministrado na Escola Estadual Cisipho Campos, terreno não utilizado, nos fundos da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG.

\$1º. A presente cessão tem a finalidade exclusiva de promover a educação e incentivar o desenvolvimento agrícola no Município de Bias Fortes/MG.

\$2. O espaço deverá ser utilizado pelos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, sempre orientados e supervisionados pelos professores titulares das matérias a serem estudadas.

\$3º. A utilização da área cedida deve ser apenas para o plantio de oleícolas e culturas anuais.

\$4º. É de responsabilidade do Curso preservar o terreno cedido, devendo manter a limpeza e a organização do local.

\$5º. É de responsabilidade do Curso quaisquer prejuízos advindos da presente cessão.

Art. 2º - A presente cessão tem validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Bias Fortes, 05 de julho de 2024.

Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG